



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 045, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.647,92 (TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.647,92 (TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Fazenda, no que diz respeito ao pagamento ao pagamento de devolução valor pago a maior de laudêmio no exercício anterior e de despesas referente à multa no atraso da entrega da DCTS-2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.125	339092000000 Despesas de Exercícios Anteriores	1500	1371	R\$ 3.519,00
2.125	339047000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	28883	R\$ 128,92
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.647,92</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.063	339030000000 Material de Consumo	1500	28842	R\$ 2.000,00
2.125	339093000000 Indenizações e Restituições	1500	28790	R\$ 1.519,00
2.125	339030000000 Material de Consumo	1500	1375	R\$ 128,92
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.647,92</b>



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Março de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**